

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO		92.736.450	
II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
1	Recursos Humanos	58.191.990	
1.1	Salários, encargos, benefícios e auxílios	56.556.551	
1.1.1	Dirigentes - CLT	1.382.075	
1.1.1.1	Área Fim	713.101	
1.1.1.2	Área Meio	668.974	
1.1.2	Demais Empregados - CLT	53.839.722	
1.1.2.1	Área Fim	46.730.636	
1.1.2.2	Área Meio	7.109.086	
1.1.3	Estagiários	1.116.404	
1.1.3.1	Área Fim	715.643	
1.1.3.2	Área Meio	400.760	
1.1.4	Menores Aprendizizes	150.422	
1.1.4.1	Área Fim	90.971	
1.1.4.2	Área Meio	59.451	
1.1.5	Bolsas de estudo	67.929	
1.1.5.1	Área Fim	24.293	
1.1.5.2	Área Meio (se houver)	43.637	
1.1.6	Depósitos Judiciais (Educação, Sesc e Sebrae)	1.635.438	
2	Prestadores de Serviços de Área Meio	3.137.649	
2.1	Limpeza/ vigilância / portaria / segurança	270.873	
2.2	Assessoria Jurídica	391.580	
2.3	Informática	367.914	
2.3.1	Aquisição, direito de uso de software	188.468	
2.3.2	Outras despesas com informática	179.446	
2.4	Assessoria Administrativa / RH	87.240	
2.5	Assessoria Contábil	-	
2.6	Auditoria Independente	111.850	
2.7	Consultorias	1.172.676	
2.8	Comissões s/ Captações	170.600	
2.9	Outros serviços prestados - PJ	564.916	
3	Custos Administrativos e Institucionais	2.272.387	
3.1	Locação de Imóveis	-	
3.2	Utilidades Públicas	270.592	
3.3	Material de consumo, escritório, limpeza, uniformes, EPIS	242.264	
3.4	Viagens e estadias (institucional, de apoio técnico e área meio)	82.620	
3.5	Ações de capacitação interna	35.243	
3.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	
3.7	Despesas tributárias e financeiras	286.541	
3.8	Despesas diversas (correio, fotocópias, motoboy, etc.)	381.029	
3.9	Equipamentos e mobiliário	7.076	
3.10	Outras Despesas	967.022	
3.10.1	Seguros (Instrumentos, Responsabilidade civil)	84.906	
3.10.2	Transportes/Conduções	111.800	
3.10.3	Outras Despesas Gerais	52.811	
3.10.4	Depreciação	717.504	
4	Edificações	7.075.997	
4.1	Conservação e manutenção de edificações	3.899.148	
4.1.1	Manutenção de edificações	877.416	
4.1.2	Limpeza/ vigilância / portaria / segurança	1.601.125	
4.1.3	Utilidades Públicas	1.420.606	
4.2	Seguro predial, incêndio, multimisco	69.960	
4.3	Sistemas de segurança / AVCB / automação predial	344.400	
4.4	Equipamentos e implementos (relacionados à conservação, manutenção e segurança das edificações)	351.599	
4.5	Projetos / obras civis / benfeitorias	2.408.081	
4.6	Despesas tributárias e financeiras	2.809	
5	Programas de Trabalho da Área Fim [Exemplos]	12.665.732	
5.1.1	Difusão - apresentações na Capital	10.392.536	
5.1.2	Difusão - apresentações Interior e Litoral	43.720	
5.1.3	Difusão - apresentações fora do Estado - Turnê nacional	-	
5.1.4	Difusão - apresentações fora do Estado - Turnê internacional	-	
5.2.1	Atividades educativas e formação de novas platéias - Capital	612.125	
5.2.2	Atividades educativas e formação de novas platéias - Interior	-	
5.3.1	Atividades de formação artística e capacitação técnica - Capital	659.834	
5.3.2	Atividades de formação artística e capacitação técnica - Interior	-	
5.4	Fomento e estímulo a criação	-	
5.5	Mapeamento, registro e memória	685.900	
5.6	Festival de Inverno de Campos do Jordão	-	
5.7	Outros (especificar)	271.617	
6	Programa de Comunicação	6.590.163	
6.1	Site, redes sociais e materiais gráficos	512.975	
6.2	Assessoria de Imprensa	50.000	
6.3	Publicidade	5.899.194	
6.5	Pesquisa de mercado e Opinião	60.705	
6.6	Outras despesas de divulgação e comunicação	67.288	
7	Provisão para Conta de Reserva	-	
8	Provisão para Conta de Contingência	-	
9	Correções Depósitos Judiciais	356.811	
10	Provisões, Correções e Multas	2.445.722	
10.1	Provisão da COFINS	1.795.106	
10.2	Correção da COFINS	338.495	
10.3	Provisão de multa da COFINS	312.121	
10	Investimentos	422.277	
TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO		92.736.450	
III - OUTRAS ESTIMATIVAS			
1	Estimativa de captação de recursos adicionais	1.000.000	
1.1	Captação incentivada adicional	1.000.000	
1.2	Receitas operacionais adicionais e outras rec. adicionais	-	
2	Estimativa de custo das metas condicionadas	1.000.000	
11.3	Festival de Inverno de Campos do Jordão	1.000.000	
Notas:			
Os estoques das correções e provisões da COFINS, Depósitos Judiciais e INCRa referem-se somente ao CG 01/2015			
Os valores de investimento não compõe o total de despesas e provisões vinculadas ao plano de trabalho			
Houve a transferência de todo o imobilizado do antigo para o novo contrato e consequentemente a depreciação			
ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Valor total do Contrato Gestão: R\$ 221.768.488,00.			
A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Organização Social de Cultura, o montante de R\$ 221.768.488,00 para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de 2015 e 2019, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:			
Ano 2015			
PT 13.392.1201.4736.0000 (UFDPC)			
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%
1ª Parcela	Até 20/11	2.250.000,00	250.000,00
2ª Parcela	Até 20/12	2.250.000,00	250.000,00
Total	-	4.500.000,00	500.000,00
Ano 2016			
PT 13.392.1201.6211.0000 (UFDPC)			
Ano 2016			
PT 13.392.1201.6211.0000 (UFDPC)			
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%
1ª Parcela	Até 30/04	10.485.000,00	1.165.000,00
2ª Parcela	Até 30/07	10.485.000,00	1.165.000,00
3ª Parcela	Até 30/10	10.028.763,90	1.114.307,10
4ª Parcela	Até 30/11	2.700.000,00	300.000,00
PT 13.392.1201.2422.0000			
1ª Parcela	30/06	1.582.729,20	175.858,80
Total	-	35.281.493,10	3.920.165,90
Ano 2018			
PT 13.392.1201.6211.0000 (UFDPC)			
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%
1ª Parcela	Até 20/02	14.639.591,70	1.626.621,30
2ª Parcela	Até 20/04	14.639.591,70	1.626.621,30
3ª Parcela	Até 20/08	14.639.591,70	1.626.621,30
4ª Parcela	Até 20/11	14.639.591,70	1.626.621,30
PT 13.392.1201.2422.0000			
Parcela Única	Até 20/06	2.160.000,00	240.000,00
Total	-	60.718.366,80	6.746.485,20
Ano 2019			
PT 13.392.1201.6211.0000 (UFDPC)			
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%
1ª Parcela	Até 20/02	15.457.944,83	1.717.549,42
2ª Parcela	Até 20/04	15.457.944,83	1.717.549,42
3ª Parcela	Até 20/08	15.457.944,83	1.717.549,42
4ª Parcela	Até 20/11	15.457.944,83	1.717.549,42
PT 13.392.1201.2422.0000			
Parcela Única	Até 20/06	2.160.000,00	240.000,00
Total	-	63.991.779,32	7.110.197,68

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**

Comunicado	Proponente: - Luana Devechiati R. Dos Santos Produção Cultural
Comissão de Análise de Projetos - Cap	Projeto: - Meu Amigo Sol
Ata da Reunião Ordinária do Dia 21-02-2017	Código: - 23040
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de	A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO
Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relaciona-	dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
nados, nos seguintes segmentos:	ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN	Proponente: - Lb Produções Culturais Ltda
Proponente: - Imagem Mágica	Projeto: - Storaror: Escrever com a Luz
Projeto: - Caravana Fotográfica	Código: - 21692
Código: - 21923	CINEMA
Valor: - R\$482.719,60	Proponente: - Maria João Filmes Ltda-Me
Proponente: - Ponto de Produção	Projeto: - Viagem Solitária
Projeto: - Grafiarte	Código: - 21799
Código: - 21285	Proponente: - Zafrica Produções Ltda-Me
Valor: - R\$361.680,00	Projeto: - Cordilheiras da Mente
Proponente: - Plastivida – Instituto Social Ambiental dos Plásticos	Código: - 21799
Projeto: - Exposição Design Plástico	Proponente: - Zafrica Produções Ltda-Me
Código: - 21458	Projeto: - Cordilheiras da Mente
Valor: - R\$426.350,00	Código: - 20378
Proponente: - Flamingo Comunicação Eirelli	DANÇA
Projeto: - Muros com Arte	Proponente: - Barbara Muglia Rodrigues
Código: - 21187	Projeto: - Santos de Frente para o Mundo
Valor: - R\$369.070,00	Código: - 21541
CINEMA	Proponente: - Dialete Arte e Comunicação
Proponente: - Spline Programação Visual Ss Ltda	Projeto: - Céu de Espelhos- Circulação
Projeto: - Matão: A Capital de Corpus Christi	Código: - 21492
Código: - 21872	Proponente: - Centro de Desenvolvimento Social Arte pela Vida
Valor: - R\$285.226,50	Projeto: - Oficinas Integrartes Usina da Dança
Proponente: - Kinoficina Produções Cinematográficas S/S Ltda	Código: - 18600
Projeto: - Saravá	MÚSICA
Código: - 19349	Proponente: - Inner, Enterprises Produções & Eventos Ltda
Valor: - R\$799.891,00	Projeto: - Festival Hip Hop
DANÇA	Código: - 22981
Proponente: - Gláucia Rosana Maria Pisciotta	Proponente: - Semifusa Produções Artísticas - Eireli
Projeto: - Um Sonho de Natal	Projeto: - Festival Villa-Milhaud
Código: - 20911	Código: - 23181
Valor: - R\$193.770,00	Proponente: - Tit Produção e Participações Eireli
Proponente: - Cooperativa Paulista de Trabalhadores dos	Projeto: - Gabi Luthai Geração Y
Profissionais de Dança	Código: - 23041
Projeto: - Periferias	Proponente: - Vieira Video Foto Produções
Código: - 21897	Projeto: - Carmina Burana - Orquestra Acadêmica de São
Valor: - R\$233.530,00	Paulo - Concertos Sinfônicos
EVENTOS CARNAVALESÇOS E ESCOLAS DE SAMBA	Código: - 22047
Proponente: - Entre Produções Ltda	Proponente: - Márcio Donato Oréface
Projeto: - Bloco Carnavalesco Carnavelhas	Projeto: - Pelos Caminhos do Rock'n'roll
Código: - 21087	Código: - 21738
Valor: - 300.000,00	Proponente: - Camilo Calandrelli
LITERATURA	Projeto: - Manutenção das Atividades do Coral Eurípedes
Proponente: - Dimas Siqueira Silva	Barsanulfo de Batatais
Projeto: - Leitura Livre	Código: - 21399
Código: - 20162	Proponente: - Sodako Sigemato
Valor: - R\$63.131,86	Projeto: - É Cover e Daí ?
MÚSICA	Código: - 21456
Proponente: - Tit Produção e Participações Eireli	ÓPERA
Projeto: - Gabi Luthai Acústico Youtube	Proponente: - Mundial Opera Entertainment Ltda Me
Código: - 23355	Projeto: - Opera Itinerante - Figaro no Mundo Encantado
Valor: - R\$499.562,80	das Óperas
Proponente: - José Eduardo França Pontes	Código: - 22467
Projeto: - Tributo a Frank Sinatra	PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
Código: - 23194	ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Valor: - R\$249.243,28	Proponente: - Associação Arte Despertar
Proponente: - Barra da Saia Promoções e Eventos Ltda – Epp	Projeto: - Trocando Memórias: Contação de Histórias
Projeto: - A História da Mulher na Música Caipira	Código: - 23007
Código: - 22453	Proponente: - Sergio Willians dos Reis
Valor: - R\$438.580,99	Projeto: - Memória Santista
Proponente: - Pro Coral Eventos Artísticos Ltda	Código: - 22231
Projeto: - Gran Finale XIII Festival Nacional de Corais	Proponente: - De Arte Promoções e Publicidade Ltda
Infantis e Jovens	Projeto: - 10 Anos de Inclusão
Código: - 22111	Código: - 22149
Valor: - R\$221.740,00	Proponente: - Associação Amor de Mãe de Marília - Sp
Proponente: - Jose Eduardo Gonçalves de Jesus	Projeto: - Projeto Inspirarte
Projeto: - Zé	Código: - 21670
Código: - 21309	TEATRO
Valor: - R\$208.230,00	Proponente: - Crb Edição e Comércio Ltda
Proponente: - Rafael Felipe de Oliveira Meira	Projeto: - 8rodas - Teatro Volante
Projeto: - Roda de Choro	Código: - 22270
Código: - 21284	Proponente: - Paolino Raffanti
Valor: - R\$129.450,00	Projeto: - O Gato de Botas
TEATRO	Código: - 22698
Proponente: - Alessandra Moreno Santiago	Proponente: - A.N.A Nucleo Artístico e Eventos Ltda - Me
Projeto: - Os Esportes do Mundo	Projeto: - Outro Lugar
Código: - 21962	Código: - 21736
Valor: - R\$297.400,00	Proponente: - Wiz Produções Ltda
Proponente: - Jesus Fornies Diaz	Projeto: - As Mulheres de Plínio
Projeto: - Biólogos	Código: - 22108
Código: - 17318	Proponente: - Associação Beneficente Alda Miranda
Valor: - R\$206.314,28	Matheus
Proponente: - De Luca Promocoes e Eventos Ltda.	Projeto: - Xvi Mostra de Artes Luiz Pinto Matheus
Projeto: - Histórias da Cidade...	Código: - 21988
Código: - 20826	Proponente: - Matheus Lourenço Souza Martone - Me
Valor: - R\$334.114,00	Projeto: - Deu a Louca no Hotel
- A CAP Decidiu REPROVAR Os Projetos Abaixo Relaciona-	Código: - 21984
dos, Nos Seguintes Segmentos:	Proponente: - 12 Por 8 Produções e Eventos Ltda.
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN	Projeto: - Espetáculo Reciclado
Proponente: - Instituto de Desenvolvimento e Valorização	Código: - 21666
Humana	Proponente: - Caxote Coletivo Produções Ltda-Me
Projeto: - Exposição Fotográfica Retrato de Mulher	Projeto: - Ainda Que Seja Tarde
Código: - 23023	Código: - 21568
CINEMA	Proponente: - Allan Herison Ferreira
Proponente: - Café Com Leite Filmes Ltda Me	Projeto: - A Sombra não Tem Perdão: Relatos de Abusos de
Projeto: - Hevea Brasiliensis - O Ciclo da Borracha em Solo	Toda Sorte
Paulista	Código: - 21296
Código: - 20916	A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Proje-
MÚSICA	tos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados,
Proponente: - Korff Muller Produção Artística e Cultural Ltda	nos seguintes segmentos:
Projeto: - Festival Cirandar	BIBLIOTECAS
Código: - 21094	Proponente: - Associação Esportiva Cidade Imaculada
Proponente: - Db Music Producoes Artísticas Ltda Me	Projeto: - Projeto Associação Esportiva Cidade Imaculada
Projeto: - Vitor e Dodô	– Projeto Azo
Código: - 21806	Código: - 18420
Proponente: - Benevento Bertelli Produções Culturais Proje-	MÚSICA
to: - Multiarte Performances Musicais	Proponente: - Gabriel Rodrigues Silva
Código: - 21892	Projeto: - Orquestra de Câmara de Mogi Guaçu
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-	Código: - 11012
ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...	Proponente: - Luiz Carlos Ferreira de Araujo
Proponente: - Cooperativa dos Produtores do Estado de	Projeto: - Banda Marical Padre Jose de Anchieta Um Toque
Sao Paulo	de Cidadania
Projeto: - Arte da Música	Código: - 17719
Código: - 23318	Proponente: - Eliana Lucia Girotto de Aquino
Proponente: - Instituto de Ação Tec. E Desenvolvimento	Projeto: - Musica em Ação IV Edição
Inovador	Código: - 17143
Projeto: - Construindo Caminhos Online para a Elaboração	Proponente: - WZM Plataforma Brasil Holanda S/S Ltda
de Projetos Culturais Proac ICMS – Ead	Projeto: - Quitutes e Batuques
Código: - 22431	Código: - 2169
Proponente: - Assoc Assist Jesus Chama-Te no Caminho	TEATRO
para a Luz	Proponente: - Icones Produções Artísticas Ltda
Projeto: - Música sem Fronteiras	Projeto: - Com Fogo não Se Brinca
Código: - 22839	Código: 14484
TEATRO	Proponente: - Bruno Wellington Domingues EPP
Proponente: - Fundação S.O.S Pró-Mata Atlântica	Projeto: - Etapa de Circulação Interior do Estado – Espetá-
Projeto: - Aprendendo com a Mata Atlântica - Em Cena	culo Jabuti não Sobem em Árvore
Código: - 22342	Código: - 16332
Proponente: - Fernando Toniolo Sanini	Proponente: - Per4 Serviços Artísticos Ltda - Me
Projeto: - Guardiões	Projeto: - Mamonas
Código: - 22978	Código: - 12064

Proponente: - Luana Devechiati R. Dos Santos Produção Cultural	Projeto: - Meu Amigo Sol
Código: - 2	

Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

TEATRO
 Proponente: - Renata Fonseca de Carvalho
 Projeto: - Longe do Quintal
 Código: - 19383
 Proponente: - FF Produções Artísticas Ltda
 Projeto: - Ação Cultural o Sonho Continua
 Código: - 16441
 - A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
 Proponente: - Cooperativa de Produção de Arte e Cultura
 Projeto: - Pina (I.M.) - Pinturas para Recordar Pina Bausch
 Código: - 14193
 Valor: - R\$15.472,47
PARA
 Proponente: - Thiago Cesar Moreira Kling
 Projeto: - Green60 Mobile Film Festival
 Código: - 19811
CINEMA
 Proponente: - Palha & Entretenimento – Casa de Criação

Produções
 Projeto: - Plaquita
 Código: - 16244
 Valor: - R\$77.988,98
PARA
 Proponente: - Palha & Entretenimento – Casa de Criação
Produções
 Projeto: - História & Estórias – Cem Anos – Presidente Prudente
 Código: - 11732
CULTURA POPULAR
 Proponente: - Emerson Rosa Tokunaga
 Projeto: - Festival Brasilidades de Ribeirão Preto - Todos pela

Cultura de Todos
 Código: - 14885
 Valor: - R\$13.006,02
PARA
 Proponente: - Associação Minaz de Cultura
 Projeto: - Plano Anual de Atividades 2015-16
 Código: - 17613
MÚSICA
 Proponente: - Quartim de Moraes & Cia. Ltda
 Projeto: - Compassos e Pincéis - O Diálogo das Artes
 Código: - 16336
 Valor: - R\$108.092,90
PARA

Proponente: - Associação Minaz de Cultura
 Projeto: - Plano Anual de Atividades 2015-16
 Código: - 17613
PROJETOS ESPECIAIS, PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS...
 Proponente: - Núcleo Dança Aberta Promoções Artísticas

Ltda Me
 Projeto: - Itinerância do Núcleo Dança Aberta – Palestra

Oficina
 Código: - 16736
 Valor: - R\$21.365,23
PARA
 Proponente: - Nucleo Dança Aberta Promoções Artísticas

Ltda Me
 Projeto: - Oficina de Dança " DanceAbility" – 4º Edição
 Código: - 19905
TEATRO
 Proponente: - Surlley Valério Uzam
 Projeto: - Cia. Articularte
 Código: - 14955
 Valor: - R\$4.725,73
PARA
 Proponente: - Sh4 Desenvolvimento de Projetos Empresariais Ltda.

Projeto: - Primeiras Notas
 Código: - 15640

A CAP deliberou a REPROVAÇÃO a seguinte solicitação **COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO DE RECURSO DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS**, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
 Proponente: - AGEN PRODUTORA CULTURAL LTDA
 Projeto: - Bienal Internacional de Graffiti Fine Art
 Código: - 12895
 Valor: - R\$28.700,00
PARA
 Proponente: - Martine & Martine Eventos Ltda - Epp
 Projeto: - Marinella Pirelli
 Código: - 16023

Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.

O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretaríe, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e APROVAÇÃO:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacicms@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

OBSERVAÇÃO: Visto que na próxima semana ocorrerá o feriado de Carnaval, não haverá reunião no dia 28-02-2017, sendo está marcada para 07-03-2017.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Sdecti 01, de 17-2-2017

Designa servidor responsável pela classificação de documentos sigilosos e pessoais no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em atendimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Estadual 61.836, de 18-02-2016,

Resolve:

Artigo 1º - Designar a servidora Dulcinea Eugênio dos Santos, portadora da cédula de identidade 15.757.022, Oficial Administrativo, Diretor Técnico II no Centro de Gestão da Documentação Técnica e Administrativa, como responsável pela classificação de informações de que trata o artigo 3º, do Decreto Estadual 61.836, de 18-02-2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Proc. SDECTI 404/15)
Despacho do Secretário, de 1-2-2017
 Processo: 374/15
 Interessado: SDECTI
 Assunto: Fornecimento de Refeições aos Servidores da Pasta.

1. À vista dos elementos que instruem os autos, em especial do Parecer CJ/SDECTI 166/2015, às folhas 34/38, das manifestações do Centro de Suprimentos e Apoio a Gestão de Contratos e do Departamento de Administração e Finanças, RATIFICO, a contratação direta, com inexistência de licitação, da empresa CR Passione Restaurante Ltda-ME, a partir de 01-02-2017, para fornecimento de alimentos aos servidores da Pasta, bem como a realização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato
 Acordo de Cooperação para Pesquisa
 Partícipes: FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e UCSD – Universidade da Califórnia, San Diego.

Objeto: Implementar a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores da UCSD, Estados Unidos e do Estado de São Paulo, mediante o financiamento de projetos conjuntos de pesquisa.

Valor: Para cada um dos projetos de pesquisa que forem aprovados, a UCSD irá assumir o financiamento de equipes de pesquisa da UCSD, EUA, e a FAPESP assumirá o financiamento das equipes de pesquisa do Estado de São Paulo, Brasil.

Vigência: 09/02/17 a 08/02/22
 Assinatura: 09/02/17
 Processo FAPESP: 16/185 - M

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Presidente, de 24-2-2017
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93.

A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Advanced Bioprocess, Llc, Alpha Scientific, Inc, Big Kaiser Precision Tooling Ltd, Cb Biotech International, Corp, Edmund Optics, Inc, Equilab, Inc, Interprise Usa Corporation, Labnet International, Inc, J. Corning Labnet, Lab-Research Laboratory Supply Corp, Leybold GmbH, Lighthouse Corporation, Logan Instruments Corp, Mack Science Inc, Pietropaoli Marco, Sellex, Inc. (Pagto em Usd), Start Bioscience Llc, Thermo Fisher Scientific (Asheville), Llc, Versatus Hpc, Inc, Western Tek Inc.

Processo 17/030-M.
Despacho do Diretor Presidente, de 24-2-2017
Ratificando Ato Declaratório de inexistência de licitação, de acordo com o Artigo 25 da Lei 8666/93.

A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Agilent Technologies, Inc, Artinis Medical Systems B. V, Becton Dickinson Del Uruguay S.A, Biocrates Life Sciences Ag, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Bruker Axs GmbH, Buehler, a Division Of Illinois Tool Works, Inc, Carbolite Gero Ltd, Carl Zeiss Microscopy GmbH, Catherine David Biotik@ (Pgto em Usd), Emd Millipore Corporation, Environmental Design Solutions Ltd, Eppendorf Ag, Eppendorf Inc, Equilab, Inc, Frontier Scientific, Inc, Futurtronics Sales And Design, Inc, Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Horiba Instruments Incorporated, Htdialysis Llc, Id Vet Sarl, Illumina, Inc, Integrated Dna Technologies, Inc, Jeol Usa, Inc, Keopsys S.A, Lafayette Instrument Co, Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH - Dsa, Life Technologies Corporation, M. Braun Inc, Macmillan Publishers Ltd/Nature Publishing Group (Usd), Macrogen, Inc, Martin Christ Gefrierrocknungsanlagen GmbH, Netzsch-Geratebau GmbH, Nikon Instruments Inc, Omnetics Connector Corporation, Oxford University Press, Pensacom Enterprises Group Llc, Perkinelmer Health Sciences Inc, Phenomenex, Inc, Prolab Sales Inc. - Usd, Promega Corp, Qiagen GmbH, Regie de Recettes Inra Cnrgv, Rsystem Ag, Robotlab Us Inc, Science (Aaas), Sellex, Inc. (Pagto em Usd), Sigma-Aldrich Chemie GmbH, Sinapse, Inc, Soilmoisture Equipment Corp, Swisssi Limited, Tektronix, Inc, The Jackson Laboratory, Thorlabs, Inc, Timms Ug, University College London, University Of Southampton, University Of Wisconsin/Wiltbank Laboratory

Processo 17/031-M.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria Ceeteps-Gds 1587, de 22-2-2017
 A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, inciso X, do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385/2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, mediante doação, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUS-SESP, com sede à Rua Ministro de Godói 180 – Perdizes – São Paulo/SP, de livros considerados como inservíveis, pertencentes ao patrimônio do CEETEPS – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – São Paulo – SP e FATEC DEPUTADO ARY FOSSEN – Jundiáí - SP, constantes da relação de fls. 10 a 30 e 153, do Processo CEETEPS de Descarte de Livros 5.841/16, e parte integrante do Contrato de Doação de Materiais Inservíveis 08/17.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Ceeteps-Gds 1588, de 22-2-2017
 A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, inciso X, do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385/2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, mediante doação, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUS-SESP, com sede à Rua Ministro de Godói 180 – Perdizes – São Paulo/SP, de bens permanentes considerados como inservíveis, pertencentes ao patrimônio do CEETEPS – ETEC GETÚLIO VARGAS – São Paulo – SP, constantes da relação de fls. 04 a 15, do Processo CEETEPS de Baixa Patrimonial 6.889/16, e parte integrante do Contrato de Doação de Materiais Inservíveis 05/17.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Ceeteps 1589, de 23-2-2017
 A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, os servidores, JOSÉ WALNEI ARRI-

GHIL – RG 10.375.301-1, DÉBORA MARIA BRISIGHELLO – RG 12.398.778-7 e FABIANA MARIA MARTINS GOMES DE CASTRO – RG 16.968.377-1, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para, obedecidos aos procedimentos legais, realizar a licitação que visa a PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DA ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE REPROGRAFIA, situada nas dependências da FATEC DE MOCOCA.

Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro acima elencado.

Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para o Centro Paula Souza.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico, de 23-2-2017

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, com fundamento no Parecer CEE 158/03 e à vista da documentação apresentada, que o estudo concluído no Exterior, em 2014, por Valonga Monteiro Brazzo Utoco, nacionalidade angolana, nascida em 25-11-1994 (Luanda/Angola), portadora do Protocolo SIAPRO 08505.012376/2017-44, no "Curso de Enfermagem", na "Escola de Formação de Técnicos de Saúde de Luanda" (Luanda/Angola), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior.

(PORTARIA 1179)

Portaria da Etec 001, de 25-1-2017
 O Diretor da Escola Técnica Estadual Benedito Storani, em Jundiáí - SP, nos termos do artigo 6º da Portaria CGEB, de 24-10-2012, publicada no D.O. de 25-10-2012, anula a matrícula e os atos escolares praticados por Andrea Cristina Russo, RG. 22.552.103-9 / SSP / SP, no curso de Técnico em Administração, realizado no período de 15-01-2015 a 08-07-2016, bem como os possíveis documentos emitidos em seu nome pela Etec Benedito Storani, devido à inautenticidade do documento escolar apresentado para matrícula no referido curso.

Portaria da Etec 002, de 25-1-2017
 O Diretor da Escola Técnica Estadual Benedito Storani, em Jundiáí - SP, nos termos do artigo 6º da Portaria CGEB, de 24-10-2012, publicada no D.O. de 25-10-2012, anula a matrícula e os atos escolares praticados por Andrea Cristina Russo, RG. 22.552.103-9 / SSP / SP, no curso de Técnico em Logística, realizado no período de 17-07-2013 a 10-12-2014, bem como os possíveis documentos emitidos em seu nome pela Etec Benedito Storani, devido à inautenticidade do documento escolar apresentado para matrícula no referido curso.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

Comunicado
 Edital G.D.G. 021/2017

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial – FAMERP, torna público, para conhecimento dos profissionais com a formação de Biomédicos e Tecnólogos em Radiologia, a abertura das Inscrições para o Programa de Pós Graduação Lato Sensu Especialização em Diagnóstico por Imagem, desenvolvido de acordo com o Regimento FAMERP/99 e a legislação em vigor, aprovado pela Deliberação do Conselho Departamental FAMERP 074/2016, de 30-05-2016. Processo FAMERP 001-000574/2017.

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:
 Duração: 20 meses
 Tempo de integralização: 20 meses
 Período de integralização: incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso com início em 17-03-2017 e término previsto para 20-10-2018.

2. DA CARGA HORÁRIA:
 O curso contará com um total de 480 horas, divididas em atividades teóricas, práticas e orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Será ministrado quinzenal:
 - as sexta-feira das 19h às 23h10
 - aos sábados das 07h30 às 17h40
3. DAS VAGAS:
 Mínimo de 20 e máximo de 50 alunos por turma
4. DOS OBJETIVOS:

* O Curso de Pós-Graduação em Diagnóstico por Imagem possibilitará o profissional aprimorar conhecimentos teóricos e práticos, proporcionando a compreensão da indicação dos exames de imagens e suas diferentes aplicações, a interpretações dos princípios físicos da formação da imagem em cada modalidade e as condições que facilitam e dificultam sua execução, a identificação da anatomia seccional das diferentes áreas do corpo, assim como, as técnicas de exame e elas aplicadas, a realização dos exames com destreza e qualidade, operacionalizar diferentes tipos de equipamentos disponíveis, documentação dos exames em filmes destacando corretamente a áreas de maior e orientação dos pacientes e auxiliares quanto ao preparo dos exames.

5. DAS INSCRIÇÕES:
 5.1. Período: As inscrições estarão abertas no período de 25-02-2017 a 17-03-2017, das 8h às 17h na FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço à Comunidade;
 5.2. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro.
 5.3. Informações: FAMERP/FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço à Comunidade – Fone: (17) 3201-5888/ 3229-5140 / 3227-6012/ 3227-6056 / 3227-0148

6. DA SELEÇÃO:
 Se o número de candidatas for maior do que o número de vagas, será realizado processo seletivo com os seguintes critérios: Análise de curriculum vitae e entrevista por banca examinadora.

7. DA MATRÍCULA:
 7.1. No ato da matrícula o interessado deverá apresentar 01 foto 3x4 recente, e reprografia dos documentos a seguir relacionados documentos, autenticados ou acompanhados dos originais:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Histórico Escolar Final do Curso Superior ou Atestado de Conclusão de Curso Superior com data de expedição inferior a um ano;

- Diploma do Curso Superior (frente e verso);
 - Comprovante de Residência.
 7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.

7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;

7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; número da Cédula de Identidade; endereço; telefones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS:
 Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga.

9. DO REGIME DIDÁTICO DO CURSO:
 Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:

- frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão;
 - aprovação em todas as disciplinas;
 - desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento;
 - desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0;
 - apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0.

10. QUALIFICAÇÃO DOCENTE
 Especialistas na área, Mestres e Doutores.

Comunicado
 Edital G.D.G. 022/2017

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial – FAMERP, faz saber que se encontram abertas as Inscrições para os Enfermeiros, o Programa de Pós Graduação Lato Sensu Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência, desenvolvido de acordo com o Regimento FAMERP/99 e a legislação em vigor, aprovado pela Deliberação do Conselho Departamental FAMERP 073/2016, de 30-05-2016. Processo FAMERP 001-000622/2017.

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:
 Duração: 24 meses
 Tempo de integralização: 25 meses
 Período de integralização: incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso com início em 07-04-2017 e término previsto para 18-05-2019.

2. DA CARGA HORÁRIA:
 O curso contará com um total de 420 horas, divididas em atividades teóricas, atividades práticas (estágio) e orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Será ministrada quinzenal:
 - as sexta-feira das 19h às 23h
 - aos sábados das 07h30 às 17h30
3. DAS VAGAS:
 Mínimo de 30 e máximo de 60 alunos por turma

4. DOS OBJETIVOS:
 Geral:

* Desenvolver atividades didático-pedagógicas voltadas para a área de atenção a vítimas de trauma e emergência clínicas através da oferta do Curso de Pós-Graduação lato Sensu em Enfermagem em Urgência e Emergência.

Específicos:

* Possibilitar que os enfermeiros se especializem na área de Urgência e Emergência, habilitando-os ao desempenho profissional no atendimento pré-hospitalar e intra-hospitalar;

* Especializar enfermeiros para atender pessoas em situação de urgência e emergência possibilitando a identificação e análise dos problemas de enfermagem, a implementação de ações e avaliação das mesmas, buscando a melhoria contínua do cuidado oferecido ao usuário da saúde.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Período: As inscrições estarão abertas no período de 25-02-2017 a 07-04-2017, das 8h às 17h na FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço à Comunidade;

5.2. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro.

5.3. Informações: FAMERP/FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço à Comunidade – Fone: (17) 3201-5888

6. DA SELEÇÃO:
 Se o número de candidatos for maior do que o número de vagas, será realizado processo seletivo com os seguintes critérios: Análise de curriculum vitae e entrevista por banca examinadora.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. No ato da matrícula o interessado deverá apresentar 01 foto 3x4 recente, e reprografia dos documentos a seguir relacionados documentos, autenticados ou acompanhados dos originais:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Histórico Escolar Final do Curso Superior ou Atestado de Conclusão de Curso Superior com data de expedição inferior a um ano;

- Diploma do Curso Superior (frente e verso);
 - Comprovante de Residência.

7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.

7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;

7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; número da Cédula de Identidade; endereço; telefones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS:
 Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga.

9. DO REGIME DIDÁTICO DO CURSO:

Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:

- frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão;
 - aprovação em todas as disciplinas;
 - desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento;

- desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0;

- apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0.

10. QUALIFICAÇÃO DOCENTE
 Especialistas na área, Mestres e Doutores.

Comunicado
 Edital G.D.G. 023/2017

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial – FAMERP, torna público, para conhecimento dos Enfermeiros, a abertura das Inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem Obstétrica, desenvolvido de acordo com o Regimento FAMERP/99 e a legislação em vigor, aprovado pela Deliberação do Conselho Departamental 088 de 19-09-2002. Processo FAMERP -001-000623/2017

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:
 Duração: 26 meses
 Tempo de integralização: 26 meses

Período de integralização: incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso com início em 11-03-2017 e término previsto para 25-05-2019.

2. DA CARGA HORÁRIA:

O programa do Curso contará com um total de 1290h/a, divididas em salas de aula/laboratórios/realização de atividades teóricas, práticas e de estudo programadas, e elaboração para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Será ministrado quinzenalmente:

- aos sábados das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.

3. DAS VAGAS:
 Turma com no máximo 60 e no mínimo 20 vagas.

4. DOS OBJETIVOS: